

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais documento que defina as razões da escolha do contratado.

2. OBJETO CONTRATUAL

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA BORBA LTDA.

Inscrição no CNPJ: 18.541.780/0001-42

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BENEDET nº 505, Bairro CENTRO - CRICIUMA - SC

Contato Telefônico: (48) 3433-4519

Ramo de Atividade: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa supracitada cumpre os requisitos de habilitação especificados no termo de referência e demais documentos da fase interna do processo.

Ainda, trata-se de empresa que possui confiabilidade e idoneidade, sendo o trabalho reconhecidamente adequado à plena satisfação da necessidade do Consórcio.

Tubarão (SC), assinado na data constante da assinatura eletrônica.

DAVID WILLIAN WINTER DOS SANTOS
Agente de Contratação

ISABELLA LUCAS PENTEADO
Membro

EDSON NUNES
Membro

